

MATRÍCULA

148644

FOLHA

1

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS****CAMPINAS - SP***duy***LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

IMÓVEL: UM PRÉDIO RESIDENCIAL sob nº 733 pela Avenida Carlos de Campos, e seu respectivo terreno, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: medindo 7,00m de frente para a referida Avenida; por 26,00m da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando de um lado com José Fernandes, de outro com João Bandoni e nos fundos com Alberto Dias da Silva, encerrando a área de 196,00m<sup>2</sup>.

Nº DO CONTRIBUINTE: 013.043.000.

REGISTRO ANTERIOR: TRº 19.526 às fls. 159 do Lº 3-N em 17/08/1956, deste Registro de Imóveis.

PROPRIETÁRIOS: JOÃO CARLOS RODRIGUES LUCAS, do comércio, RG. 7.397.765-SSP-SP e CPF. 773.638.508-44 e sua esposa MARIA APARECIDA DIAS LUCAS, comerciária, RG. 9.596.667-SSP-SP e CPF. 778.090.178-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dois nº 450, Parque Floresta; VERA HELENA LUCAS ZUCCHETTI, aposentada, RG. 5.623.079-SSP-SP e seu marido GILBERTO ZUCCHETTI, eletrotécnico, RG. 15.582.459-SSP-SP e inscritos no CPF. 137.619.958-06, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Dr. Carlos de Campos nº 733; DARIA MARINA RODRIGUES LUCAS, brasileira, solteira, maior, escriturária, RG. 6.247.191-3-SSP-SP e CPF. 553.258.588-15, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Carlos de Campos nº 733; MARIO FRANCISCO RODRIGUES LUCAS, empresário, RG. 5.329.123-2-SSP-SP e CPF. 262.294.208-72 e sua esposa MARCIA DE MORAES ZAGO RODRIGUES LUCAS, secretária, RG. 5.135.835-SSP-SP e CPF. 552.657.238-20, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 2.137, no Lº 03 de Registro Auxiliar deste Registro de Imóveis, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Cristina Jordão Miguel nº 86.

Campinas, 05 de novembro de 2003.

O Oficial,

*Fraterno de Melo Almada Jr*

FRATERO DE MELO ALMADA JR

- Oficial -

R.01/148.644, em 05 de novembro de 2003.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 4º Tabelionato de Notas local em 10/06/1994, às fls. 394 do Lº 463, os proprietários JOÃO CARLOS RODRIGUES LUCAS e sua esposa

Vide Verso

MATRÍCULA  
148644

FOLHA  
1  
VERSO

MARIA APARECIDA DIAS LUCAS; VERA HELENA LUCAS ZUCCHETTI e seu marido GILBERTO ZUCCHETTI; DARIA MARINA RODRIGUES LUCAS e MÁRIO FRANCISCO RODRIGUES LUCAS e sua esposa MARCIA DE MORAES ZAGO RODRIGUES LUCAS, todos já qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a ISABEL MAMEDE DE OLIVEIRA, brasileira, do comércio, divorciada, RG. 12.552.893-SSP-SP e CPF. 086.765.068-09, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua São Carlos n° 214, pelo valor de CR\$9.500.000,00 (m.e). Valor Venal de R\$18.791,67. (conf.LAA)CBH.

A Escrevente *Alexandra C.F.D. Teixeira* Alexandra C.F.D. Teixeira.

R.02/148.644, em 05 de Maio de 2.004.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Escritura Pública lavrada no 5° Tabelionato de Notas local, em 02/12/2.003, às fls. 333 a 336 do L° 883, a proprietária ISABEL MAMEDE DE OLIVEIRA, auxiliar de despachante, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua São Carlos, atualmente 83, Vila Industrial, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a JOSÉ CLAUDIO JUNQUE JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, portador do RG n° 27.187.726-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 264.940.588-09, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Dr. Carlos de Campos n° 739, Vila Industrial, pelo valor de R\$37.500,00, pagos na seguinte forma: R\$5.500,00, que confessa receber neste ato da seguinte forma: R\$775,00, representado pelo cheque n° 850.271, sacado contra a agência 0052 do Banco do Brasil S/A; R\$1.000,00, representado pelo cheque n° 000.062, sacado contra a agência 0322 do Bradesco; R\$500,00, representados pelo cheque número 161.686, sacado contra a agência 2427 do Banco do Brasil S/A; R\$1.100,00, representados pelo cheque número 213.003, sacado contra a agência 1195 do HSBC; R\$1.225,00, representado pelo cheque número 100.248, sacado contra a agência 7382 do UNIBANCO; R\$900,00, representado pelo cheque n° 850.270, sacado contra a agência 0052 do Banco do Brasil S/A, cujas quitações dos referidos cheques dar-se-ão automaticamente por ocasião das compensações e dos efetivos resgates dos mesmos e o restante de R\$32.000,00, representado por 04 Notas Promissórias, no valor de R\$8.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 15/02/2.004 e as demais sucessivamente no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo

Vide Folha 2

MATRÍCULA  
148644

FOLHA  
2

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CAMPINAS - SP**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

que a presente venda foi feita com CLÁUSULA RESOLUTIVA, nos seguintes termos: Que na falta de cumprimento pelo ora outorgado comprador no pagamento das notas promissórias emitidas em virtude desta escritura, em seus vencimentos, ficará a presente desfeita de pleno Direito; que uma vez pago totalmente o saldo devedor, poderá o outorgado comprador mediante a apresentação das Notas Promissórias devidamente quitadas, requerer a este Registro de Imóveis, o cancelamento dessa condição resolutiva, conforme os Artigos 121, 122, 127, 128, 474, 475, combinados ainda com o Artigo 1.359, todos no novo Código Civil Brasileiro. A Escrevente, *Alexandra C.F.D. Teixeira* Alexandra C.F.D. Teixeira.

AV.03/148.644, em 05 de Maio de 2.004.

De conformidade com Requerimento firmado pelo proprietário José Claudio Junque Junior, nesta cidade em 12/04/2004, com firma reconhecida no 5º Tabelionato de Notas local, procede-se esta averbação para constar que fica CANCELADA a Cláusula Resolutiva conforme R.02, mediante a apresentação das Notas Promissórias no valor total de R\$32.000,00, constante do referido Registro, devidamente quitadas. (Conf. PAZC) ION.

A Escrevente, *Alexandra C.F.D. Teixeira* Alexandra C.F.D. Teixeira.

R.04/148.644, em 31 de outubro de 2008.

TÍTULO: HIPOTECA.

Por Escritura Pública de Hipoteca, lavrada no 13º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, em 12/09/2008 às fls. 123/126 do Lº 3879, o proprietário JOSÉ CLAUDIO JUNQUE JUNIOR, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Dr. Carlos de Campos, atualmente no nº 733, já qualificado, DEU o imóvel objeto desta matrícula EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA em favor da RM PETROLEO LTDA, com sede em Paulínia-SP., na Avenida Antonio Fadin nº 751, Conjunto 08, inscrita no CNPJ. nº 04.414.127/0001-08, para garantia do crédito concedido ao AUTO POSTO JUNQUE LTDA., com sede em Sumaré-SP., Avenida Rio de Janeiro nº 351, inscrita no CNPJ. nº 05.831.321/0001-51, e AUTO POSTO PORTAL DE SUMARÉ LTDA., com sede em Sumaré-SP., na Rua Fioravante Mancino nº 765, no valor de R\$224.000,00, correspondendo R\$70.000,00 de crédito máximo para aquisição de produtos para cada empresa supra citada e R\$42.000,00, para garantir uso de marca também para cada empresa. Sob as demais cláusulas e condições constantes da referida Escritura que fica microfilmada neste Registro de Imóveis sob nº 378.452, nesta

Vide Verso

MATRÍCULA

148.644

FOLHA

02

VERSO

data. (conf.AMB)CBH.

A Escrevente

Thalita Maria Nakahashi.

AV.05, em 15 de agosto de 2.016.

De conformidade com Certidão (PH000133378) emitida nos termos do Provimento CGJ 22/12 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, datada de 04/08/2016, expedida pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos de Execução Civil - processo nº 1022290-53.2014.8.26.0114, movida pela exequente COMPANHIA DE EMPREENDIMENTOS SÃO PAULO, inscrito(a) no CNPJ nº 01.417.577/0001-66, contra os executados MARCO ANTONIO JUNQUE, inscrito(a) no CPF/MF nº 280.557.468-00 e JOSÉ CLÁUDIO JUNQUE JÚNIOR, inscrito(a) no CPF/MF nº 264.940.588-09, foi determinada a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula FOI PENHORADO, para garantia da execução da dívida no valor de R\$145.221,58, sendo o co-executado José Cláudio Junque Júnior nomeado como fiel depositário.(Conf.PSA). Prenotação nº 559.303 de 05/08/2016.

O Substituto,

 Pedro Sérgio de Almeida.